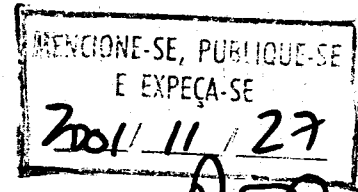




GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da A. R. - *Galvão*  
*SCAR* 01.XI.27



Ex.mo Sr.  
Presidente da Assembleia da República

Requerimento Nº 338/VIII (3a) -AC

Na Freguesia de Santo António da Charneca, Concelho do Barreiro, residem cerca de 11 mil habitantes de acordo com os últimos dados. A Freguesia cresceu em população mais de 5 por cento nestes últimos CENSOS, para além de ter uma área superior a 770 ha, sendo a maior do Concelho.

De acordo com os planos e estudos existentes, a freguesia tenderá a crescer, mais ainda, aumentando significativamente o seu já elevado número de habitantes.

Actualmente a mesma é servida por um pequeno posto de Correios, de iniciativa privada, através de um protocolo.

Este posto tenta, certamente, servir a população o melhor possível. Contudo a resposta que dá às necessidades da população não é a melhor. Por exemplo, o referido posto esteve encerrado durante um mês, para férias de pessoal. No verão foram prejudicadas as populações que tiveram de se deslocar às estações de correios mais próximas que distam, qualquer uma, vários quilómetros do centro da Freguesia.

Sendo os CTT um operador moderno que tem como objectivo o estabelecimento, gestão e exploração de serviços postais no território nacional e que pretende cumprir o melhor possível a sua missão, solicito ao Ministério do Equipamento Social os seguintes esclarecimentos:

- 1- Está prevista a instalação de uma estação dos Correios na Freguesia de Santo António da Charneca?
- 2- Em caso positivo, para quando.
- 3- Existe algum estudo técnico que demonstre que a mesma não é útil ou rentável?

Palácio de S. Bento, 23 de Novembro de 01

O Deputado

*Bruno Vitorino*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>6497</i>
Classificação <i>01.51-02.103</i>
Data <i>26.11.01</i>